



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 064/2024 – UEPA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE –PET-SAÚDE: PET SAÚDE EQUIDADE CARAJÁS: INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO EM PARAUAPEBAS

O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade do Estado do Pará, de acordo com EDITAL SGTES/MS Nº 11/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que trata de SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-Saúde: Equidade, alinhado à Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências; bem como a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET/Saúde, PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024/SGTES/MS, que divulga o resultado da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), nos termos do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023, torna pública as normas gerais para seleção de estudantes para o quadro do PET-Saúde: Equidade/2024-2026 – Campus Parauapebas.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET-Saúde/Equidade – 2024/2026 contempla projetos que se proponham a desenvolver:

- 1) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS;
- 2) Ações de ensino- aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS;

3) Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino- serviço- comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

1.2. As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

1.3. O projeto apresenta 3 (Três) Grupos Tutoriais PET- Saúde:

GRUPO 01 - **ValorizaSUS**: Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS – Planejamento estratégico;

GRUPO 02 - **Cuidando de quem cuida**: Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

GRUPO 03 – **MaternaSUS**: Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 24 (Vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem e Fisioterapia do Campus XXIII- Parauapebas e Secretariado Executivo Trilingue do convênio UEPA/Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme distribuição no quadro a seguir:

GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL	GRUPOS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS BOLSISTAS	SEMESTRE
EIXO I: VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS NO ÂMBITO DO SUS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GRUPO 1 ValorizaSUS	Ciências Biológicas	02	A partir do 2º semestre
		Enfermagem	02	A partir do 4º semestre
		Fisioterapia	02	A partir do 2º semestre
		Secretariado Executivo Trilingue	02	A partir do 1º semestre
EIXO II: VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS NO ÂMBITO DO SUS, SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS RELACIONADAS AO TRABALHO NA SAÚDE	GRUPO 2 Cuidando de quem cuida	Ciências Biológicas	02	A partir do 2º semestre
		Enfermagem	02	A partir do 4º semestre
		Fisioterapia	02	A partir do 2º semestre
		Secretariado Executivo Trilingue	02	A partir do 1º semestre
EIXO III: ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO ÀS TRABALHADORAS E TRABALHADORES E FUTURAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA SAÚDE NO PROCESSO DE MATERNAGEM	GRUPO 3 MaternaSUS	Ciências Biológicas	02	A partir do 2º semestre
		Enfermagem	01	A partir do 4º semestre
		Fisioterapia	03	A partir do 2º semestre
		Secretariado Executivo Trilingue	02	A partir do 1º semestre
TOTAL	24			



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE por e-mail, utilizando o seguinte endereço: petsaudeparauapebas@gmail.com . No campo de assunto do e-mail, favor especificar: “INSCRIÇÃO ALUNO PET-Saúde Parauapebas”

3.2. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF.

3.3. As inscrições serão realizadas, no período de 16/04/2024 a 18/04/2024, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 3);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo SIGAA (Exceto para os alunos do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue);
- c) Carta de intenção (Anexo 2) - manifestando o interesse, o Curso e período do aluno, a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto, informar se possui habilidades em informática/construção de conteúdos digitais e comunicação visual, propor uma ideia inovadora para a contribuição e desenvolvimento do mesmo e confirmação de familiaridade com o tema através de atividades realizadas na temática do PET-Saúde/ Equidade e apresentar conhecimento de políticas públicas locais, com base no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, PET-Saúde: Equidade – 2024/2026. **É de caráter obrigatório que a carta de intenção seja DIGITADA nos formatos Arial 12 e espaçamento 1,5 e de no máximo 1 lauda, para melhor leitura e compreensão.**
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - www.receita.fazenda.gov.br
- g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);

3.4. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente em um dos cursos, conforme item 2.1.;
- b) Ter disponibilidade obrigatória de 8 horas semanais;
- c) Não ter nenhum vínculo empregatício.



4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE/EQUIDADE;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(s) professor(es) tutor(es) e preceptor(es);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE/EQUIDADE, de atividades sob orientação do(s) tutor(es) e preceptor(es);
- IV. Não reprovar em nenhuma disciplina obrigatória por frequência;
- V. Disponibilizar 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-SAÚDE/EQUIDADE, sendo 2 (duas) horas dedicadas às atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-SAÚDE/EQUIDADE, nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao Tutor coordenador e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-SAÚDE/EQUIDADE.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final será composta pelo somatório dos itens 5.1.1 e 5.1.2, totalizando nota máxima de 100 pontos. **Os itens a seguir são de caráter eliminatório e classificatório.**

5.1.1 Carta de intenção - **80 pontos.**

5.1.2 Coeficiente de Rendimento Escolar superior a 8,0 emitido pelo SIGAA (Exceto para os alunos do curso de Secretariado Executivo Trilíngue) - **20 pontos.**

5.2. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) a maior pontuação do Coeficiente de Rendimento Escolar
- c) o candidato com maior idade.



6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	23/04/2024
Inscrições	24/04/2024 a 25/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2024
Prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrição	26/04/2024 a 27/04/2024
Resultados dos recursos	29/04/2024
Divulgação do resultado final	30/04/2024
Início da atividades do projeto	02/05/2024

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no site da UEPA (<http://www.uepa.br>) e/ou presencialmente no mural do Campus XXIII – Parauapebas e convênio do município de Canaã dos Carajás;

7.2. A Lista de Candidatos selecionadas obedecerá ordem decrescente de classificação dos estudantes.

8. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

8.1. Os alunos selecionados no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);
- d) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco ou Santander, através de uma comprovação de titularidade da conta.

8.2. Os alunos bolsistas selecionados serão distribuídos entre os grupos tutorias de acordo com os interesses da equipe de Coordenação do PET- SAÚDE/EQUIDADE 2024-2026.

9. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

9.1. Os estudantes bolsistas selecionados receberão bolsa pelo período de 24 (vinte



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

e quatro) meses, terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq número 1237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de \$700,00 (setecentos reais).

9.2. As bolsas serão depositadas em conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco ou Santander através de uma comprovação do Atestado de Titularidade de Conta.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. A Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

10.2. O estudante bolsista será desligado do PET-SAÚDE/EQUIDADE da Universidade Estadual do Pará / 2024-2026 diante das seguintes situações:

- Trancamento de matrícula;
- Reprovar mediante frequência nas disciplinas;
- Abandono do curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 02 (dois) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- Licença médica a partir de 30 dias;
- Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de email : petsaudeparauapebas@gmail.com

11.2. É de responsabilidade do candidato **ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS** no item 3, não cabendo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

11.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição. Após o encerramento do período de inscrição não serão aceitas complementações ou envio de documentos exigidos no item 3.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital terá validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de divulgação do resultado final.

12.2. Após ser selecionado por meio de processo seletivo e ser convocado, cada estudante bolsista deverá celebrar Termo de Compromisso com o programa Pet-saúde Equidade com prazo de vigência determinado.

12.3. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de email: petsaudeparauapebas@gmail.com

12.4. Cada etapa deste processo seletivo será publicada no site da UEPA (<http://www.uepa.br>) e/ou presencialmente no mural do Campus XXIII – Parauapebas e convênio do município de Canaã dos Carajás.

12.5. Em caso de dúvidas e esclarecimentos poderão entrar em contato pelo e-mail petsaudeparauapebas@gmail.com.

Belém, 23 de abril de 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 064/2024 – UEPA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____

Aluno do Curso _____

Período _____ Matrícula nº _____.

Assumo o compromisso de desempenhar as funções a mim designadas com assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

Estou ciente de que, como aluno desta Instituição de Ensino Superior, devo cumprir as normas contidas no Regimento do PET-SAÚDE EQUIDADE e do Edital (Atribuições do Bolsista), sob pena de perda da bolsa na qual fui contemplado.

Parauapebas, de de 2024.

Assinatura CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 064/2024 – UEPA

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____

Aluno do Curso _____

Período _____ Matrícula nº _____.

Parauapebas, de de 2024.

Assinatura CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 064/2024 – UEPA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME ESTUDANTE _____

Curso _____

Período _____

Matrícula nº _____

RG: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

Parauapebas, de de 2024.

Assinatura CPF